INDICAÇÃO Nº 579/2017
Data: 01 de dezembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a pintura demarcando as modalidades esportivas a serem praticadas na quadra da Escola Municipal Waldomiro Liessen, localizada no Bairro Marechal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de uma nova pintura na quadra da Escola Municipal Waldomiro Liessen, localizada no Bairro Marechal.

Cumpre ressaltar que referido espaço foi reformado após o vendaval ocorrido em novembro de 2015. Porém, faltou a pintura demarcando as modalidades esportivas a serem praticadas pelos alunos do educandário.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público no sentido de atender ao anseio da comunidade escolar do Waldomiro Liessen, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2017.

ADELAR NEUMANN
Vereador